



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Altera a Resolução nº 002, de 06 de janeiro de 2014 e dá outras providências.

O Conselho Diretor aprovou, em reunião do dia **07 de março de 2016**, e eu, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam criados os cargos para o Grupo de Saúde, Sub-Grupo: Auxiliares/Técnicos que integra o artigo 5º, §1º, III, alíneas “a”, da Resolução 002, de 06 de janeiro de 2014:

III- GRUPO DE SAÚDE

A) SUBGRUPO: AUXILIARES/TÉCNICOS

CARGOS	SALÁRIO (R\$)	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS/SEMANA)
...
Cuidador em Saúde (R.T)	1.075,00	16	12/36
...

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Presidente Prudente, 07 de março de 2016.

ENIO MAGRO
PRESIDENTE - CIOP